



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 44/2025

Aprovado por 10x0
Em 25/05/2025
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 32/2025, DA VEREADORA LENILDA MARIA DOS SANTOS BELO, DATADO DE 14 DE MAIO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 32/2025, o qual **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE"**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 32/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua **APROVAÇÃO**.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 19 de maio de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho

Benjamin José Nunes Filho
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro